



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à  
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte  
Decreto Legislativo:

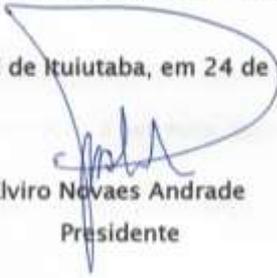
Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a NEUZA DOS  
REIS DOMINGUES SOUZA.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste  
Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa  
finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 24 de setembro de 2002.

  
Elviro Novaes Andrade  
Presidente